



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Bem a ser adquirido

Aquisição de 5 (cinco) estações de trabalho executiva e 5 (cinco) armários baixo para os Gabinetes dos Juízes Membros deste Regional, 1 (um) carrinho de chá e café e 2 (duas) mesas de centro, conforme especificações.

2. Necessidade da contratação e resultados pretendidos

A aquisição das estações de trabalho e armários baixo visa a readequação dos móveis dos Gabinetes substituindo o mobiliário comum para um mobiliário mais sofisticado, condizente com o ambiente.

A compra do carrinho de chá e café será para servir as autoridades deste Tribunal. A aquisição faz-se necessária em razão de só existir um bem desse tipo neste Tribunal, e já possuir mais de 10 anos de uso e estar muito desgastado, e o mesmo encontra-se parado na área privada ao fundo do Tribunal Pleno.

Por último, as mesas de centro servirão para colocar os materiais e objetos pessoais dos juízes membros por ocasião das sessões plenárias.

3. Indicação do alinhamento da contratação/aquisição com os planejamentos do TRE/GO, quando houver.

Encontra-se a contratação alinhada com o Planejamento Estratégico do TRE-GO. Objetivo Estratégico 7: Aperfeiçoar a Gestão de Contratações na Justiça Eleitoral: utilizar os recursos disponíveis e otimizar sua gestão, aplicação e alocação a fim de suprir necessidades de infraestrutura.

No tocante ao planejamento orçamentário-financeiro, a presente contratação não foi incluída no Plano Anual de Contratação 2022, considerando que as demandas ocorreram após o período de inclusão da despesa no referido Plano.

4. Requisitos da contratação/aquisição

4.1. O prazo para entrega será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento pelo fornecedor da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

4.2 Os produtos objeto deste instrumento serão recebidos, mediante apresentação de nota fiscal:

4.2.1. **Provisoriamente**, no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto com a especificação constante do presente Termo;

4.2.2. **Definitivamente**, em até **10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificar que o produto entregue possui todas as características consignadas, no que tange a qualidade do produto especificada, conforme este Termo de Referência.

4.3. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, comprovando que a licitante executou de forma satisfatória serviços compatíveis com o objeto da presente licitação.

4.4. Para atender aos critérios de sustentabilidade, é de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes nas disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como optar por uso de produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares. Observar os critérios da Agenda 2030. Tal medida visa privilegiar iniciativas voltadas à proteção e desenvolvimento de uma cultura de responsabilidade socioambiental entre os atores envolvidos nos processos de contratações de bens e serviços da Justiça Eleitoral de Goiás.

4.5. Os mobiliários serão entregues na cidade de Goiânia/GO, na sede do TRE/GO, localizado na Praça Cívica nº 300, Centro, durante o horário comercial, das 8h às 17h.

5. Levantamento de mercado – Estimativa preliminar de preços (valores em reais)

5.1. De acordo com o art 5º, IV, da Instrução Normativa nº 73/2020, os valores foram levantados com pesquisa direta com fornecedores e no comprasnet.

5.2. A estimativa preliminar de preços baseou-se na média simples dos orçamentos direto com fornecedores resultando num valor médio de R\$ 11.419,75 (onze mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos) para os itens pleiteados, somados ao carrinho de chá e café, totalizam o valor de R\$ 12.779,75 (doze mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstra tabela juntada no doc. 0347542.

6. Descrição da Solução como um todo

Consiste na aquisição de mobiliário para readequação dos móveis dos gabinetes dos juízes membros deste Regional.

Aquisição de 5 (cinco) estações de trabalho executiva (1,40 x 1,40 x 0,75 cm) – (LxPxH) e 5 (cinco) armários baixos (80 x 60 x 75 cm) – (LxPxH) para os Gabinetes dos Juízes Membros deste Regional, conforme especificações.

Mesas equivalente à do Catálogo da Gebb Work, Office Express 25, mesa angular connect EXP1367, cor nogal com preto (Mesas e armários em MDF revestido em laminado).

Armário baixo similar ao do referido catálogo da linha Office Express 25, EXP8074, cor nogal com preto.

Informo que optou-se pelo mobiliário similar ao da Gebb Work, considerando que, em pesquisa a vários catálogos, não encontramos móveis no tamanho e qualidades que atendam as necessidades desse órgão. Importante ressaltar a dificuldade em encontrar estações de trabalho que se adequassem aos gabinetes, considerando que a pequena dimensão dos mesmos, a saber, 2,17 m de largura e 5,05 m de comprimento, conforme layout juntados nestes autos, doc. 0342789.

Por último, cabe registrar que várias empresas vendem os produtos do catálogo supramencionado.

Carrinho de chá revestido em aço cromado com 3 Prateleiras; dimensões: Largura 45,72CM X Profundidade 86,36CM X Altura 87,63CM; espessura da chapa de 20mm; com alça para manuseio; prateleira ajustável; capacidade máxima com rodas de 100 kg; proteção acima das rodas de 10 cm para não danificar as paredes.

2 (duas) mesas de centro nas dimensões 50 cm de largura, 60 cm de profundidade e 40 cm de altura. cor: marsala

7. Justificativa para o parcelamento ou não na solução quando necessária para individualização do objeto.

O objeto desta licitação se enquadra nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, por se tratar de bem comum, com características e especificações usuais de mercado.

O compra deverá ser realizado em item único para obtenção de melhor preço.

8. Possíveis impactos ambientais

É de responsabilidade da empresa que vier a ser contratada, adotar, na prestação dos serviços, no que couber, as práticas de sustentabilidade constantes nas disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, bem como que sejam observados os requisitos ambientais do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial–INMETRO.

9. Declaração de viabilidade

Declaramos ser favoráveis ao prosseguimento da aquisição, considerando sua relevância e oportunidade em relação às necessidades dos Gabinetes.

10. Contratações correlatas ou interdependentes

- Pregão nº 1093/2021 - Governo do Estado do Ceará
- Pregão nº 014/2022 - TRE-PR
- Pregão nº 023/2021 - Ministério da Defesa
- Pregão nº 11/2022 - Ministério da Defesa
- Pregão nº 72/2021 - TRE/RN
- Pregão nº 18/2022 - Governo do Estado de Minas Gerais

11. Unidade Requisitante

Seção de Controle Patrimonial



Documento assinado eletronicamente por **JANEIDE ALCÂNTARA MANZAN MAZO, CHEFE DE SEÇÃO**, em 04/09/2022, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0342780** e o código CRC **0E7718DF**.